



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2012 (Do Sr. Augusto Coutinho)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, sobre o contrato de patrocínio da Caixa Econômica Federal ao Sport Club Corinthians Paulista.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988 e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, o seguinte requerimento de informação, sobre o patrocínio da Caixa Econômica Federal ao Sport Club Corinthians Paulista, especialmente no que toca:

1. Em 20 de novembro de 2012 a mídia anunciou que a Caixa Econômica Federal iria patrocinar o Sport Club Corinthians Paulista. O contrato de patrocínio, com previsão para 2013 e 2014, poderia chegar à cifra de 30 milhões de reais e incluiria a permissão da CAIXA estampar sua marca nas camisas do time de futebol profissional do Clube.
2. Sobre o contrato de patrocínio, pergunta-se:
 - a. Qual o prazo de duração do patrocínio? Existe cláusula contratual que preveja a possibilidade de prorrogação do patrocínio?
 - b. Qual o valor real do patrocínio? Esse valor é fixo ou poderá variar de acordo com alguma condicionante?
 - c. Já foi transferido algum valor para o time? Se positivo, quanto foi repassado.
 - d. Como será a forma de pagamento do valor acordado?
 - e. Ainda sobre o valor do contrato, quais os critérios foram utilizados para estipulá-lo? Ou foi apenas um valor aleatório?
 - f. Quais as obrigações e direitos das partes?

¹ Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/esporte/caixa-vai-pagar-r-30-mi-ao-corinthians-que-rebate-criticas>



- g. Há previsão de multa caso haja descumprimento de alguma cláusula contratual? Se positivo, qual o valor arbitrado?
- h. Quais os benefícios que o contrato de patrocínio trará para sociedade brasileira, vez que estão envolvidos recursos públicos?

Solicita-se o envio de cópia dos documentos, dados e estudos que atestam a idoneidade do patrocínio objeto do presente requerimento; do contrato de patrocínio firmado entre a Caixa Econômica e o Sport Club Corinthians Paulista e eventuais aditivos.

Quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de “sigilosos” terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

J U S T I F I C A T I V A

O ano de 2012 terminou com o surpreendente anúncio de um contrato de patrocínio no valor de cerca de 30 milhões de reais celebrado entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Sport Club Corinthians Paulista.

A Caixa Econômica Federal é empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda devendo seus atos condizer com os princípios administrativos da impessoalidade, publicidade, economicidade.

Aparentemente a preocupação da Caixa Econômica Federal não foi fomentar o desporto brasileiro. Isso porque se fosse a real intenção, caberia a esta entidade reforçar o patrocínio ao esporte amador ou a atletas paralímpicos que, muitas vezes, não dispõem de recursos sequer para adquirir equipamentos para prática do esporte.

Ressalte-se que em fevereiro do corrente ano foi ajuizada ação popular pelo advogado Antônio Beiriz perante a 6.ª Vara Federal de Porto Alegre, que resultou na suspensão do pagamento do patrocínio. Em grau recursal a decisão foi mantida pela Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O que demonstra que tal contrato de patrocínio pode estar eivado de ilegalidade ou de ausência de moralidade.

A Caixa Econômica Federal em 2012, segundo seu balanço anual, encerrou o ano com lucro de R\$ 6,1 bilhões, 17,1% maior do que o obtido em 2011. Além do exposto, a carteira de clientes da CAIXA totalizou 65,2 milhões, o que corresponde a uma evolução de 11,4% em



CAMARA DOS DEPUTADOS

relação ao ano anterior. Portanto, o argumento de possível retorno de marketing não se aplica. Empresas como a Caixa Econômica já gastam gigantescas fortunas em publicidade em todos os veículos, da TV ao rádio, do jornal à internet.

Esperamos haver argumentos plausíveis que justifiquem a escolha do Corinthians como beneficiário de patrocínio com recursos públicos em detrimento de outros projetos sociais que efetivamente trazem benefícios aos brasileiros.

Diante da aplicação de recursos públicos federais no possível patrocínio ao Corinthians pela Caixa Econômica Federal, encaminho o presente requerimento de informação aguardando os devidos esclarecimentos dos fatos, vez que o Congresso Nacional, segundo o art. 49, inciso X da Constituição Federal é o órgão responsável por “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

**Deputado Augusto Coutinho
Democratas/PE**